



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 1960/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal que seja instalada lombada ou redutor de velocidade na Rua João Braulino, nº 50, no Distrito Industrial.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que indica ao Poder Executivo Municipal que seja instalada lombada ou redutor de velocidade na Rua João Braulino, nº 50, no Distrito Industrial.

Justificativa:

Cabe ao Poder Legislativo, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente assuntos de interesse local, além da função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, abrangendo os atos administrativos, de gestão e fiscalização financeira e orçamentária do município.

Desta forma, faço esta indicação para o Prefeito determinar ao setor competente que realize os atos administrativos para atender tal solicitação.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 4 de maio de 2026.

GUSTAVO BAGNOLI

— Vereador —





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Y05TX034X101R30V> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Y05T-X034-X101-R30V



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 3636/2026 04/05/2026 13:23 - CHAVE: Y05T-X034-X101-R30V